



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 18 de maio de 1981.

A T A N° 1734/81.

Aos dezoito dias do mês de maio de 1981, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT - Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS - Adilson José Pereira Conter, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

Nada constou.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Solicitaria que os Senhores Vereadores desse seus pareceres sob os Projetos de Lei nºs. 494 e 495, do Executivo. Está em discussão os Projetos de Lei nºs. 494 e 495, do Executivo.

VEREADORA NEUZA VARGAS - A respeito do Projeto de Lei nº 494, do Executivo, nós já discutimos hoje pela manhã em reunião com o Sr. Prefeito que recebeu os Vereadores e, que atendeu em parte aquilo que nós estávamos propondo, sempre é bom sentir que o Legislativo também é ouvido em algumas oportunidades, sabemos que esse aumento considerando o custo de vida e a inflação que sobe dia a dia, é um aumento que nós não poderíamos nem chamar de aumento, mas sim um reajuste, mas antes isso do que nada e, esperamos que o Sr. Prefeito de acordo com as realidades do Município com as entradas das verbas, consiga administrar com bastante eficiência esse Município e, nós estamos dando parecer favorável também ao Projeto de Lei nº 495, do Executivo, que cria mais um cargo de Auxiliar de Administração e, chamamos atenção que o Poder Legislativo tem colaborado com o Executivo para que ele faça uma boa administração e, que ninguém vá nos culpar de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 18 de maio de 1981.

A T A N° 1734/81.

Fls. 02

que algumas coisas não estão sendo feitas por falta de funcionários, por falta disso ou daquilo, porque dentro das nossas possibilidades nós temos colaborado, nós temos gritado, nós temos proposto, nós temos criticado e nós temos aplaudido também e, esta é a nossa função.
PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Coloco em votação o Projeto de Lei nº 494, do Executivo. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado numa única sessão o Projeto de Lei nº 494, do Executivo.
VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu proponho que seje votado em sessão única o Projeto de Lei nº 495, do Executivo.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Esta em discussão a proposição do Vereador Leão Londres. Esta em votação. Os Senhores Vereadores que concordam com a mesma permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade a proposição do Vereador. Esta em votação o Projeto de Lei nº 495, do Executivo. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 495, do Executivo numa única sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS DO LEGISLATIVO.

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 21 de maio de 1981, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEI Nº 484, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 493, DO LEGISLATIVO.

Sala das sessões, 18 de maio de 1981.

Ver. Eraldo Machado

1º Secretário

VER. ERALDO MACHADO

1º Secretário Ver. Ariosto Batista Sampaio.

Presidente